

Petrobras sobre pagamento de dividendos

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2021 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao fato relevante divulgado em 04 de agosto de 2021, informa que está realizando hoje o pagamento da 1ª parcela de antecipação da remuneração aos acionistas relativa ao exercício de 2021.

O valor bruto distribuído, no montante de R\$ 21.000.003.096,30, corresponde a um valor bruto de R\$ 1,609911 por ação ordinária e preferencial, com base na posição acionária de 16 de agosto de 2021.

INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO

O pagamento será efetuado pelo Banco Bradesco, instituição depositária das ações escriturais de emissão da Petrobras. Todos os acionistas que estiverem com seu cadastro devidamente atualizado terão seus direitos creditados automaticamente em suas contas bancárias na data do pagamento. Mais informações poderão ser obtidas através de qualquer agência do Bradesco ou pelo telefone 0800-7011616.

Para os acionistas com ações em custódia na B3, o pagamento será efetuado através de suas respectivas corretoras.

Para os *American Depositary Receipts* (ADRs) negociados na bolsa de valores de Nova York (NYSE), com *record date* em 18 de agosto de 2021, o pagamento ocorrerá a partir do dia 01 de setembro de 2021 através do JP Morgan Chase, banco depositário dos ADRs da Petrobras. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do site www.adr.com.

Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data do pagamento (25 de agosto de 2021), prescreverão e reverterão em favor da companhia (Lei 6404/76, art. 287, inciso II, item a).

Os valores antecipados aos acionistas a título de dividendos, reajustados pela taxa Selic desde a data do pagamento até o encerramento do exercício, serão descontados dos dividendos mínimos obrigatórios, inclusive para fins de pagamento dos dividendos mínimos prioritários das ações preferenciais.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.